



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 - FMAS**

5º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: 14.627.928/0001-05, representado neste ato pela sua Secretária, a Srª. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANDERSON DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 05/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 6,53% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	12971,00	LTS	R\$ 5,52	6,53%	R\$ 5,88	R\$4.669,56
<b>VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 4.669,56</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

Os preços para o item 01 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 11/08/2023 à 31/12/2023.

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**


Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de R\$ 4.669,56 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

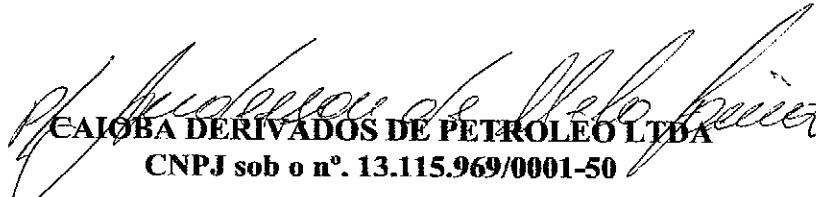
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 11 de agosto de 2023.

  
**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE


  
**CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50  
**ANDERSON DE MELO LIMA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
José Pereira de Moraes Júnior

II -   
Karen Santana Santos

CIENTE: 11/08/2023.

  
FISCAL DO CONTRATO: ALEX FRANCISCO DOS SANTOS